



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: BIFASICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY INSTALAÇÃO: 80241283 CPF: ***.069.06** AV DR HUGO DE MENDONCA, 396, APTO 03 APTO 03 CEP: 68180-005 CENTRO - ITAITUBA - PA			
		Parceiro de Negócio <b>80586507</b>	
		Conta Contrato <b>80241283</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>01/2025</b>	<b>27/01/2025</b>	<b>R\$ 108,81</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/12/2024	20/01/2025	32	18/02/2025

NOTA FISCAL Nº 113831706 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/01/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
 chave de acesso:  
 15250104895728000180660001138317062090521590  
 Protocolo de autorização: 3152500001877350 - 20/01/2025 às 15:55:55

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• "A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde 20/12 - 20/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	109	1,197064	0,938450	3,41	24,79	130,48	ICMS	130,48	19,0000	24,79
							PIS	105,69	0,5729	0,61
							COFINS	105,69	2,6409	2,80
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
ITAIPIU art. 21 Lei 10.438/2002						21,67-				

CONSUMO kWh	JAN/24	155
	FEV/24	134
	MAR/24	125
	ABR/24	139
	MAI/24	147
	JUN/24	149
	JUL/24	179
	AGO/24	200
	SET/24	140
	OUT/24	170
	NOV/24	174
	DEZ/24	149
JAN/25	108	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
13800068	Consumo	ATIVO TOTAL	15.219	15.328	1,00	108 kWh	431E.FAFA.8190.49E7.AD1B.0C13.ED5F.8850				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3371/24	20/01/2025			

**REAVISO DE VENCIMENTO**

<p><b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b>                  LIGUE GRÁTIS 0800 091 8500                  ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</p> <p><small>Atendimento disponível de segunda a sexta, das 8h às 18h.                  @equatorialpa @equatorialpa @equatorialpa</small></p> <p><b>DIREITOS</b>                  É direito do consumidor ou da central geradora solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DMC, PIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.                  É direito do consumidor ou da central geradora receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	<p>Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500                  Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 18h.</p> <p>ARCON-PA: 0800 727 0167                  Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 18h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167                  Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 18h.</p>
---	--

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

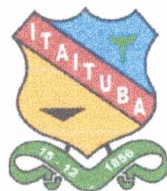
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(91) 3217-8200**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS**  
**PROTOCOLO Nº 100001383/2025**

**Contribuinte:** MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY  
**Endereço:** VICTOR CAMPOS  
**Bairro:** COMERCIO CENTRO  
**Cidade:** ITAITUBA

**CPF/CNPJ:** 05306906249  
**Nº:** 206  
**CEP:** 68180000  
**Estado:** PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 ( cinco ) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2025

Certidão emitida autorização eletrônica.  
Codigo de Validação  
50D3523AF23B656E



Certidão emitida às 08:34:36, do dia 04/02/2025 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: 50D3523AF23B656E

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO**  
**CPF: 053.069.062-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:23 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **CEE7.564F.6FDF.787A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 053.069.062-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:59:40 do dia 27/01/2025

**Válida até:** 26/07/2025

**Número da Certidão:** 702025080185219-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 44274669.668B825A.63079307.6689C99B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 053.069.062-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:59:40 do dia 27/01/2025

**Válida até:** 26/07/2025

**Número da Certidão:** 702025080185220-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 44EA1089.023DFC66.8FF95BEB.5A64EE55

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO

CPF: 053.069.062-49

Certidão n°: 4841078/2025

Expedição: 27/01/2025, às 11:00:25

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **053.069.062-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA

PROTOCOLO Nº 100002144/2025

Cadastro: 000005117 Matrícula/Inscrição: 01011040203001  
Proprietário: JAIRO CONRADO DA ROSA CPF/CNPJ: 19649290087  
Compromissário: JAIRO CONRADO DA ROSA CPF/CNPJ: 19649290087  
Endereço: AV GETÚLIO VARGAS, 390 Complem:  
Bairro: COMERCIO CENTRO CEP: 68181140  
Cidade: Itaituba - PA  
Setor: 01 Quadra: 104 Lote: 0203 Unidade: 001

Loteamento

Nome:

Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2025

Área Territorial:	245,00	Área Edif. da Unidade:	34,20	Área Edif. Total:	96,80
Valor Venal Territorial:	8.849,39	Valor Venal Edificação:	12.137,75	Valor Venal Total:	20.987,14

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 ( cinco ) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 19/05/2025

Certidão emitida autorização eletrônica.  
Codigo de Validação  
FB8FA4E81DCD95FE



Certidão emitida às 13:36:53, do dia 18/02/2025 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-FB8FA4E81DCD95FE

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No. 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>